



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO nº 189 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.**

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE”

O PREFEITO DE SÃO JOÃO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do artigo 42 e artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida no Artigo 11 da Lei Municipal nº. 1.907, de 02 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **ABERTO** Crédito **SUPLEMENTAR** no orçamento vigente, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), segundo classificações abaixo discriminadas:

**Órgão: 07.00 – SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS**

Unid. Orçam.: 07.02 – Departamento de Serviços Viários

Proj./Ativ.: 2.025 – Abertura e Conservação de Estradas Vicinais

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0084 – Aplicações Diretas (077) .....R\$ 130.000,00

**Órgão: 08.00 – SECRETARIA DE URBANISMO, ÁGUA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Unid. Orçam.: 08.01 – Departamento de Urbanismo

Proj./Ativ.: 2.026 – Manutenção Setor dos Serviços Urbanos

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0084 – Aplicações Diretas (168) .....R\$ 50.000,00

Unid. Orçam.: 08.03 – Departamento de Abastecimento de Água

Proj./Ativ.: 1.009 – Ampliação/Adaptação dos Sistemas de Captação, Distribuição Tratamento Água

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (101) .....R\$ 20.000,00

**Órgão: 11.00 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Unid. Orçam.: 11.01 – Atividades de Atenção Básica em Saúde

Proj./Ativ.: 2.040 – Serviços de Assistência à Saúde da População p/ Procedimentos no MAC

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas (025) .....R\$ 170.000,00

**Órgão: 12.00 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Unid. Orçam.: 12.01 – Atividades de Proteção Social Básica

Proj./Ativ.: 2.046 – Atenção Integral a Família - PAIF - CRAS

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0053 – Aplicações Diretas (007) .....R\$ 30.000,00



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

Art. 2º. Os recursos no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), tem como origem no excesso de arrecadação apurado na seguinte fonte de recursos:

I. 0001 – Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
II. 0003 – Receita de Impostos e Transf. de Impostos – Saúde	R\$	170.000,00
III. 0053 – Transf. Sistema Único Assistência Social - SUAS/Estado	R\$	30.000,00
IV. 0084 – Remuneração de Depósitos Bancários – Ordinários	R\$	180.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Oeste, 07 de outubro de 2022.

*Genésio Marino Anton*

Genésio Marino Anton  
- Prefeito Municipal -